



Faculdade de Medicina da Universidade do Porto

**A CONTRIBUIÇÃO DA PERÍCIA  
ODONTOLÓGICA NA IDENTIFICAÇÃO DE  
CADÁVERES**

**SUSANA DO CARMO PEREIRA SILVA**

**Abril 2007**



Faculdade de Medicina da Universidade do Porto

**A CONTRIBUIÇÃO DA PERÍCIA  
ODONTOLÓGICA NA IDENTIFICAÇÃO DE  
CADÁVERES**

**SUSANA DO CARMO PEREIRA SILVA**

**RESUMO**

**Tese de Mestrado realizada sob orientação do Prof. Doutor Américo Afonso**

**Ramo de Conhecimento: CIÊNCIAS DA SAÚDE**

**Especialidade: CIÊNCIAS FORENSES**

**Abril 2007**

## RESUMO

A identificação humana *post-mortem* é uma das grandes áreas de estudo e pesquisa da Medicina Dentária Forense, o que faz com que os médicos dentistas forenses sejam elementos indispensáveis de uma equipa forense. A identificação através de técnicas dentárias tem ganho cada vez maior importância em consequência do aumento progressivo da criminalidade e, sobretudo, da frequência com que ocorrem desastres, tais como acidentes rodoviários de grandes proporções, incêndios, explosões, acidentes de viação, actos de terrorismo, entre outros. O presente estudo tem por objectivo determinar quais as técnicas utilizadas pelos peritos médico-legais do Norte de Portugal na identificação de cadáveres e determinar a contribuição da Medicina Dentária Forense nesse processo. De igual modo, pretende-se avaliar o resultado das técnicas de identificação utilizadas, correlacionando-as com o estado de conservação do cadáver. No final determina-se se existe a necessidade por parte dos peritos médico-legais na introdução da perícia odontológica como procedimento de rotina nos casos atrás referidos. Para a recolha de dados recorreu-se a um questionário, feito propositadamente para o efeito deste estudo. Foram incluídos todos os peritos médico-legais da região Norte de Portugal, que trabalham na área da tanatologia. As técnicas dentárias, segundo os resultados deste estudo, somente são utilizadas como método de identificação nos cadáveres esqueletizados (28,6%) e nos putrefactos (16,7%), não sendo usadas nos cadáveres recentes. Quanto à requisição

da perícia odontológica, a informação mais evidente é de que na maior parte dos casos esta não é solicitada. Quando a amostra é inquirida sobre o motivo por que não é requisitada a perícia odontológica, mais de dois terços das respostas (76,2%) indicaram que não se faz porque não existe um médico dentista ou não existe um local para reencaminhar essa perícia. De uma maneira geral, a perícia odontológica parece ter o seu lugar minimizado ou substituído pelo exame da cavidade oral. Além disso, o exame da cavidade oral realizado é simples, podendo ser considerado precário para ser utilizado no processo de identificação. Apesar disso, com base nas respostas de que a perícia odontológica poderia ter alterado o resultado (95,2%) e também, na informação de que os peritos acham importante o estabelecimento da perícia odontológica como procedimento de rotina em cadáveres não identificados (100%), demonstra-se que há interesse no aprofundamento da matéria, ou pelo menos é considerada importante.